



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000685/2015
Data: 23/04/2015 Horário: 00:14
Legislativo - PAR 58/2015

Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 061/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 22/04/2.015, e registrado sob o nº 066/2.015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 436.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.**

No entanto, existem erros materiais que podem ser corrigidos, por meio de Emendas, sendo que os itens do Projeto de Lei passam ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.024, de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), destinado a aquisição de equipamentos para a Secretaria de Educação do Município, com a seguinte classificação orçamentária:

**020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2024.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental**



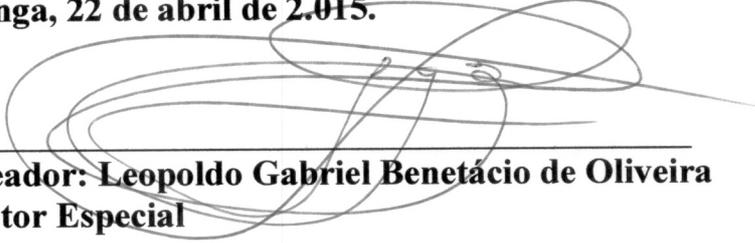


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**Assim, com as emendas,
manifesto favoravelmente
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 22 de abril de 2.015.**


Vereador: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Relator Especial

